



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Contratos

TERMO

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO, RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ACORDO SNOW DE PRODUTOS E SERVIÇOS – PRO.00.7762, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A SNOW SOFTWARE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PRO.01.7762

Pelo presente termo, de um lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves n.º 240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP** e, de outro, a **SNOW SOFTWARE ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua das Olimpíadas, n.º 205, 4º andar, cj.41, Vila Olímpia, CEP: 04551-000 inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.798.866/0001-92, doravante denominada simplesmente “**SNOW**”, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado o termo de aditamento para prorrogação, retificação e ratificação do Acordo SNOW de produtos e serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo PRO.00.7762, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. De acordo com a 16ª Alteração do Contrato Social da empresa Snow Software Assessoria e Representações Ltda, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n.º 438.763/24-5, fica alterado a denominação da sociedade, a qual passa **de** Snow Software Assessoria e Representações Ltda **para** Flexera Software Brazil Ltda, conforme documentos constantes do Processo n.º 359.00002992/2023-45.
- 2.2. Em decorrência da alteração acima, fica alterado no Acordo PRO.00.7762 a denominação **de** Snow **para** Flexera.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO

- 3.1. A prorrogação e a retificação foram autorizadas, conforme documentos anexados ao Processo PRODESP n.º 359.00002992/2023-45.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, as Partes firmam o presente instrumento.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

[Assinatura]

Diretor Presidente

[Assinatura]

[Assinatura]

Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, respondendo pela DOP

[Assinatura]

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

[Assinatura]

Administrador

[Assinatura]

FLEXERA SOFTWARE BRAZIL LTDA

ANEXO I - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP

Contratada: Flexera Software Brazil Ltda

Contrato nº: PRO.01.7762

Objeto: Termo de aditamento para prorrogação, retificação e ratificação do Acordo de produtos e serviços desenvolvidos na tecnologia Flexera.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Diretor Presidente

CPF:

RESPONSÁVEIS PELA AUTORIZAÇÃO DO ACORDO:

Nome:

Cargo: Diretor Presidente (à época)

CPF:

Mandato encerrado

Nome:
Cargo: Diretora Administrativa e Financeira (à época)
CPF:
Designação encerrada

Nome:
Cargo: Diretor de Serviços ao Cidadão (à época)
CPF:
Mandato encerrado

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp

Nome:
Cargo: Diretor Presidente
CPF:

Nome:
Cargo: Diretor de Desenvolvimento de Sistemas, respondendo pela DOP
CPF:

Pela CONTRATADA: Flexera Software Brazil Ltda

Nome:
Cargo: Administrador
CPF:

ORDENADOR DE DESPESAS DA PRODESP:

NÃO SE APLICA

GESTOR(ES) DO ACORDO:

Nome:
Cargo: Gerente de Negócios, Acordos e Contratos Estratégicos
CPF:

DEMAIS RESPONSÁVEIS: Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome:
Cargo:
CPF:

Nota: Modelo publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Analista de Gestão Organizacional**, em 24/01/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Gerente**, em 29/01/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED], **Superintendente**, em 30/01/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Diretor**, em 31/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Diretor Presidente**, em 31/01/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

